



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

## Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

**Edição de nº 2.460 - Ano 2026 – Segunda-feira, 30 de março de 2026.**

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

#### COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

#### EXTRATO VII-TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº015/2020 - PMSC.

#### PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 012/2020- PMSC e PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 018/2020 CONTRATANTE:, **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. 03 de maio, nº 276 – Centro –Santa Cruz/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 24.301.475/0001-86, neste ato representada pelo o prefeito Sr. ADEGILDO GUIMARÃES SOARES, brasileiro(a), casado, prefeito, inscrito no CPF sob o nº. 055.XXX.XXX-90, e da cédula de identidade nº 5XXXXX7-SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Luiz Laureano, Nº305, centro na cidade de Santa Cruz/PE, Estado de Pernambuco  
CONTRATADA: **ALEX SANDRO DA SILVA LINS 04261863464 - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ: 17.869.024/0001-84, estabelecida na Travessa Geracino Antonio Coelho, nº328, bairro IPSEP, Ouricuri - PE. Neste ato representado pelo o Sr. Alex Sandro da Silva Lins, brasileiro, solteiro, inscrita no CPF nº 042.XXX.XXX-64, e da cédula de identidade nº 6XXXXX1, SSP - PE, residente na cidade de Ouricuri, Estado Pernambuco.

**OBJETO:** Contratação de empresa e/ou pessoa física para locação de 01(um) veículo tipo ônibus, com capacidade de no mínimo (35), lugares, pessoas confortavelmente sentadas, e máximo (44) pessoas confortavelmente sentadas, com ar condicionado, Acessibilidade para deficientes, combustível; óleo diesel, com motorista, para ficar a disposição do Município de Santa Cruz de (Segunda à Sexta Feira), destinados ao transporte escolar de estudantes para o IF - Sertão - Instituto Federal Campus Ouricuri, (Santa Cruz à Ouricuri, e vice - versa), pelo período de 12 (doze) meses.

### MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86  
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro  
CEP 56.215-000  
Tel.: (87) 3874-8186  
e-mail: pmscpe@hotmail.com

**ADEGILDO GUIMARAES SOARES**  
Prefeito

**ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA**  
Vice-Prefeito

**DO PRAZO** - Considerando os termos do Artigo 57, §4º, da Lei Federal N.º 8.666/93, e levando-se em conta a imprescindibilidade do serviço contínuo contratado, além da vantajosidade para a Administração Pública de se manter os preços contratados por meio do Pregão (Presencial) nº 012/2020-PMSC, considerando ainda, a necessidade e oportunidade do interesse público de evitar a interrupção de serviços essenciais enquanto um novo processo licitatório não é concluído, resolvem prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, por mais 12 (doze) meses, com termino em 27 de março de 2027.

**SANTA CRUZ – PE, 27 DE MARÇO DE 2026.**

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE**  
**ADEGILDO GUIMARÃES SOARES**

#### EXTRATO III-TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº001/2023 - FMAS.

#### INEXIGIBILIDADE Nº001/2023-FMAS e PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº001/2023-FMAS. CONTRATANTE:O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE**, por intermédio do **FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CRUZ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.115.737/0001-39, localizada na Avenida Antonio Floresta S/N, Bairro Centro, na Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, CEP: 56.215.000, neste ato representada pela Sra. Cícera Leoneide dos Santos Cândidos, brasileira, casada, secretaria, portadora da cédula de identidade sob o nº 1XXXXX8 - SSP/CE, e, do CPF nº 400.XXX.XXX-10, residente e domiciliada na Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco,  
CONTRATADA: **Dra. FRANCISCA ELIDIANY RODRIGUES FIGUEIREDO FEITOZA**, brasileira, casada, advogada, devidamente Inscrição na OAB: OAB/PE nº33832: CPF nº 008.XXX.XXX-22, RG: 6.XXXXX4 - SSP-PE, endereço: Rua Floriano

DAIANE DA SILVA TAVARES  
Secretária de Educação  
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES  
Secretária de Administração e Finanças  
FRANCISCO TAVARES PEREIRA  
Secretário de Obras e Serviços Urbanos  
JOAO PEDRO SOARES BENICIO  
Secretário de Governo  
RYVALDA RODRIGUES MACEDO  
Secretária de Saúde  
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente  
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO  
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude  
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA  
Secretária de Assistência Social



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

## Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

**Edição de nº 2.460 - Ano 2026 – Segunda-feira, 30 de março de 2026.**

Peixoto, S/N, bairro Renascença, na cidade de Ouricuri - PE:  
CEP: 56.200.000.

**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados na área de Assistência Judiciária, através de profissional devidamente habilitado na OAB para suprir a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Cruz, para atendimento no CRAS e no CREAS no acompanhamento e assistência de demanda judicial para as pessoas de baixa renda do Município de Santa Cruz, e demais Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

**DO PRAZO** - Em face da disposição contida no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que dispõe que à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e conforme previsto na cláusula quinta do Contrato N°001/2023-FMAS, e Comunicação Interna da Contratante, resolvem contratada/contratante prorrogar o prazo de vigência contido na cláusula quinta do instrumento de avença por igual período de que é de 12 (doze) meses, com termino em 27 de março de 2027.

**SANTA CRUZ – PE, 27 DE MARÇO DE 2026.**

**FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE**

**SANTA CRUZ**

**CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CÂNDIDOS**

**EXTRATO III-TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO  
N°001/2023 - FMS.**

**Pregão Eletrônico nº001/2023-FMS e Processo Administrativo nº001/2023-FMS.** CONTRATANTE:O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE**, por intermédio do **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.491.419/0001-00, localizada no Praça Jair Galindo, Bairro Centro, na Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, CEP: 56.215.000, neste ato representado pelo(a) seu(sua) **SECRETÁRIO(A)**, Sra. Ryvalda

### **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ**

CNPJ nº 24.301.475/0001-86  
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro  
CEP 56.215-000  
Tel.: (87) 3874-8186  
e-mail: pmscpe@hotmail.com

**ADEGILDO GUIMARAES SOARES**  
Prefeito

**ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA**  
Vice-Prefeito

Rodrigues Macêdo, brasileira, solteira, Tec. Enfermagem, portadora da cédula de identidade sob o nº 1XXXXX3 - SDS/PE e CPF nº 032.XXX.XXX-98, residente e domiciliada na Avenida 03 de maio, nº 189, Bairro Centro, na Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, CEP: 56.215.000, CONTRATADA: **MARIA ESTELITA DE SOUZA 68127499404**, com sede/endereço na Rua Melquiades Alves Guimarães nº 029, bairro centro, na cidade de Santa Cruz, Estado PE, inscrita no CNPJ sob o nº 21.824.898/0001-92, neste ato representada pela proprietária a Sra. Maria Estelita de Souza, brasileira, casada, comerciante, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 681.XXX.XXX-04, e da cédula de identidade nº 5XXXXX8 SSP/PE, residente e domiciliado(a) na cidade de Santa Cruz, Estado Pernambuco.

**OBJETO:** Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) do ramo pertinente, para locação de veículos, com motorista, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz, para atendimento das atividades das Unidades Básicas de Saúde-UBS, Hospital Municipal, Secretaria de Saúde, **em regime de execução indireta e de forma contínua**, com pagamento com base no valor mensal, durante 12(doze) meses.

**DO PRAZO** - Em face da disposição contida no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que dispõe que à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e conforme previsto na CLÁUSULA QUINTA do Contrato N°001/2023-FMS, e Comunicação Interna da Contratante, resolvem contratada/contratante prorrogar o prazo de vigência contido na cláusula quinta do instrumento de avença por igual período de que é de 12 (doze) meses, com termino em 27 de março de 2027.

**SANTA CRUZ – PE, 27 DE MARÇO DE 2026.**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ**

**RYVALDA RODRIGUES MACÊDO**

**DAIANE DA SILVA TAVARES**  
Secretária de Educação  
**ANA CÉLIA DA SILVA GOMES**  
Secretária de Administração e Finanças  
**FRANCISCO TAVARES PEREIRA**  
Secretário de Obras e Serviços Urbanos  
**JOAO PEDRO SOARES BENICIO**  
Secretário de Governo  
**RYVALDA RODRIGUES MACEDO**  
Secretária de Saúde  
**FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente  
**ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO**  
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude  
**CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CÂNDIDO SILVA**  
Secretária de Assistência Social



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

## Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

**Edição de nº 2.460 - Ano 2026 – Segunda-feira, 30 de março de 2026.**

### **EXTRATO IV-TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº002/2023 - FMS.**

**Pregão Eletrônico nº001/2023-FMS e Processo Administrativo nº001/2023-FMS.** CONTRATANTE:O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE**, por intermédio do **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.491.419/0001-00, localizada no Praça Jair Galindo, Bairro Centro, na Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, CEP: 56.215.000, neste ato representado pelo(a) seu(sua) **SECRETÁRIO(A)**, Sra. Ryvalda Rodrigues Macêdo, brasileira, solteira, Tec. Enfermagem, portadora da cédula de identidade sob o nº 1XXXXX3 - SDS/PE e CPF nº 032.XXX.XXX-98, residente e domiciliada na Avenida 03 de maio, nº 189, Bairro Centro, na Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, CEP: 56.215.000, CONTRATADA: **JUDEILDO DE LIMA SOUZA, CNPJ: 27.544.697/0001-18**, com sede/endereço na Av. 03 de maio, nº 240, bairro: centro, na cidade de Santa Cruz, Estado PE, inscrita no CNPJ sob o nº 27.544.697/0001-18, neste ato representada pelo proprietário o Sr. Judeildo de Lima Souza, brasileiro, solteiro, empreendedor individual, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 072.XXX.XXX-00, e da cédula de identidade nº7XXXXX6-SDS-PE, residente e domiciliado(a) na cidade de Santa Cruz, Estado Pernambuco.

**OBJETO:** Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) do ramo pertinente, para locação de veículos, com motorista, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz, para atendimento das atividades das Unidades Básicas de Saúde-UBS, Hospital Municipal, Secretaria de Saúde, **em regime de execução indireta e de forma contínua**, com pagamento com base no valor mensal, durante 12(doze) meses.

**DO PRAZO:** Em face da disposição contida no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que dispõe que à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a

administração, e conforme previsto na CLÁUSULA QUINTA do Contrato Nº002/2023-FMS, e Comunicação Interna da Contratante, resolvem contratada/contratante prorrogar o prazo de vigência contido na cláusula quinta do instrumento de avença por igual período de que é de 12 (doze) meses, com termino em 27 de março de 2027.

**SANTA CRUZ – PE, 27 DE MARÇO DE 2026.**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ**  
**RYVALDA RODRIGUES MACÊDO**

### **EXTRATO IV-TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº003/2023 - FMS.**

**Pregão Eletrônico nº001/2023-FMS e Processo Administrativo nº001/2023-FMS.** CONTRATANTE:O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE**, por intermédio do **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.491.419/0001-00, localizada no Praça Jair Galindo, Bairro Centro, na Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, CEP: 56.215.000, neste ato representado pelo(a) seu(sua) **SECRETÁRIO(A)**, Sra. Ryvalda Rodrigues Macêdo, brasileira, solteira, Tec. Enfermagem, portadora da cédula de identidade sob o nº 1XXXXX3 - SDS/PE e CPF nº 032.XXX.XXX-98, residente e domiciliada na Avenida 03 de maio, nº 189, Bairro Centro, na Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, CEP: 56.215.000, CONTRATADA: **JADSON GOMES GALINDO 06777847405 (GALINDO LOCAÇÕES)**, com sede/endereço na Avenida 03 de maio nº 112, bairro centro, na cidade de Santa Cruz, Estado PE, inscrita no CNPJ sob o nº 28.329.178/0001-08, neste ato representada pelo proprietário o Sr. Jadson Gomes Galindo, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 067.XXX.XXX-05, e da cédula de identidade nº 7XXXXX9 SDS/PE, residente e domiciliado(a) na cidade de Santa Cruz, Estado Pernambuco.

## **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ**

CNPJ nº 24.301.475/0001-86  
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro  
CEP 56.215-000  
Tel.: (87) 3874-8186  
e-mail: pmscpe@hotmail.com

**ADEGILDO GUIMARAES SOARES**  
Prefeito

**ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA**  
Vice-Prefeito

**DAIANE DA SILVA TAVARES**  
Secretária de Educação  
**ANA CÉLIA DA SILVA GOMES**  
Secretária de Administração e Finanças  
**FRANCISCO TAVARES PEREIRA**  
Secretário de Obras e Serviços Urbanos  
**JOAO PEDRO SOARES BENICIO**  
Secretário de Governo  
**RYVALDA RODRIGUES MACEDO**  
Secretária de Saúde  
**FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente  
**ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO**  
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude  
**CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA**  
Secretária de Assistência Social



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

## Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

**Edição de nº 2.460 - Ano 2026 – Segunda-feira, 30 de março de 2026.**

**OBJETO:** Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) do ramo pertinente, para locação de veículos, com motorista, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz, para atendimento das atividades das Unidades Básicas de Saúde-UBS, Hospital Municipal, Secretaria de Saúde, *em regime de execução indireta e de forma contínua*, com pagamento com base no valor mensal, durante 12(doze) meses.

**DO PRAZO** - Em face da disposição contida no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que dispõe que à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e conforme previsto na CLÁUSULA QUINTA do Contrato Nº003/2023-FMS, e Comunicação Interna da Contratante, resolvem contratada/contratante prorrogar o prazo de vigência contido na cláusula quinta do instrumento de avença por igual período de que é de 12 (doze) meses, com termo em 27 de março de 2027.

**SANTA CRUZ – PE, 27 DE MARÇO DE 2026.**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ**  
**RYVALDA RODRIGUES MACÊDO**

### **EXTRATO IV-TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO** **Nº004/2023 - FMS.**

**Pregão Eletrônico nº001/2023-FMS e Processo Administrativo nº001/2023-FMS.** CONTRATANTE:O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE**, por intermédio do **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.491.419/0001-00, localizada no Praça Jair Galindo, Bairro Centro, na Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, CEP: 56.215.000, neste ato representado pelo(a) seu(sua) **SECRETÁRIO(A)**, Sra. Ryvalda Rodrigues Macêdo, brasileira, solteira, Tec. Enfermagem, portadora da cédula de identidade sob o nº 1XXXXX3 - SDS/PE e CPF nº 032.XXX.XXX-98, residente e domiciliada na Avenida

### **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ**

CNPJ nº 24.301.475/0001-86  
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro  
CEP 56.215-000  
Tel.: (87) 3874-8186  
e-mail: pmscpe@hotmail.com

**ADEGILDO GUIMARAES SOARES**  
Prefeito

**ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA**  
Vice-Prefeito

03 de maio, nº 189, Bairro Centro, na Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, CEP: 56.215.000, CONTRATADA: **ALINE COELHO DE LIMA 08193427424 (ALINE LOCAÇÕES & SERVIÇOS)**, com sede/endereço na Rua Hermes Araújo Ferreira nº 70, bairro centro, na cidade de Santa Cruz, Estado PE, inscrita no CNPJ sob o nº 28.622.180/0001-62, neste ato representada pela proprietária a Sra. Aline Coelho de Lima, brasileira, casada, comerciante, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 081.XXX.XXX-24, e da cédula de identidade nº 1XXXXX5 SDS/PE, residente e domiciliado(a) na cidade de Santa Cruz, Estado Pernambuco.

**OBJETO:** Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) do ramo pertinente, para locação de veículos, com motorista, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz, para atendimento das atividades das Unidades Básicas de Saúde-UBS, Hospital Municipal, Secretaria de Saúde, *em regime de execução indireta e de forma contínua*, com pagamento com base no valor mensal, durante 12(doze) meses.

**DO PRAZO** - Em face da disposição contida no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que dispõe que à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e conforme previsto na CLÁUSULA QUINTA do Contrato Nº004/2023-FMS, e Comunicação Interna da Contratante, resolvem contratada/contratante prorrogar o prazo de vigência contido na cláusula quinta do instrumento de avença por igual período de que é de 12 (doze) meses, com termo em 27 de março de 2027.

**SANTA CRUZ – PE, 27 DE MARÇO DE 2026.**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ**  
**RYVALDA RODRIGUES MACÊDO**

### **EXTRATO IV-TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO** **Nº005/2023 - FMS.**

**DAIANE DA SILVA TAVARES**  
Secretária de Educação  
**ANA CÉLIA DA SILVA GOMES**  
Secretária de Administração e Finanças  
**FRANCISCO TAVARES PEREIRA**  
Secretário de Obras e Serviços Urbanos  
**JOAO PEDRO SOARES BENICIO**  
Secretário de Governo  
**RYVALDA RODRIGUES MACEDO**  
Secretária de Saúde  
**FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente  
**ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO**  
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude  
**CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA**  
Secretária de Assistência Social



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

## Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

**Edição de nº 2.460 - Ano 2026 – Segunda-feira, 30 de março de 2026.**

### Pregão Eletrônico nº001/2023-FMS e Processo Administrativo

**nº001/2023-FMS.** CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE**, por intermédio do **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.491.419/0001-00, localizada no Praça Jair Galindo, Bairro Centro, na Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, CEP: 56.215.000, neste ato representado pelo(a) seu(sua) **SECRETÁRIO(A)**, Sra. Ryvalda Rodrigues Macêdo, brasileira, solteira, Tec. Enfermagem, portadora da cédula de identidade sob o nº 1XXXXX3 - SDS/PE e CPF nº 032.XXX.XXX-98, residente e domiciliada na Avenida 03 de maio, nº 189, Bairro Centro, na Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, CEP: 56.215.000, CONTRATADA: **GISLANIA ALMEIDA ALVES 09975933424 (GISLANIA LOCAÇÕES)**, com sede/endereço na Rua Hermes Araújo Ferreira nº 114, bairro centro, na cidade de Santa Cruz, Estado PE, inscrita no CNPJ sob o nº 28.329.328/0001-75, neste ato representada pela proprietária a Sra. Gislania Almeida Alves, brasileira, casada, comerciante, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 099.XXX.XXX-24, e da cédula de identidade nº 2XXXXX7 SSP/CE, residente e domiciliado(a) na cidade de Santa Cruz, Estado Pernambuco.

**OBJETO:** Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) do ramo pertinente, para locação de veículos, com motorista, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz, para atendimento das atividades das Unidades Básicas de Saúde-UBS, Hospital Municipal, Secretaria de Saúde, **em regime de execução indireta e de forma contínua**, com pagamento com base no valor mensal, durante 12(doze) meses.

**DO PRAZO** - Em face da disposição contida no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que dispõe que à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e conforme previsto na CLÁUSULA QUINTA do Contrato **Nº005/2023-FMS**, e Comunicação Interna da

Contratante, resolvem contratada/contratante prorrogar o prazo de vigência contido na cláusula quinta do instrumento de avença por igual período de que é de 12 (doze) meses, com termino em 27 de março de 2027.

**SANTA CRUZ – PE, 27 DE MARÇO DE 2026.**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ**  
**RYVALDA RODRIGUES MACÊDO**

### **EXTRATO III-TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº006/2023 - FMS.**

### Pregão Eletrônico nº001/2023-FMS e Processo Administrativo

**nº001/2023-FMS.** CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE**, por intermédio do **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.491.419/0001-00, localizada no Praça Jair Galindo, Bairro Centro, na Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, CEP: 56.215.000, neste ato representado pelo(a) seu(sua) **SECRETÁRIO(A)**, Sra. Ryvalda Rodrigues Macêdo, brasileira, solteira, Tec. Enfermagem, portadora da cédula de identidade sob o nº 1XXXXX3 - SDS/PE e CPF nº 032.XXX.XXX-98, residente e domiciliada na Avenida 03 de maio, nº 189, Bairro Centro, na Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, CEP: 56.215.000, CONTRATADA: **FRANCISCO ITAMAR DA SILVA 02897248483 (ITAMAR LOCAÇÕES)**, com sede/endereço na Rua Luiz Laureano nº 051, bairro centro, na cidade de Santa Cruz, Estado PE, inscrita no CNPJ sob o nº 28.299.009/0001-64, neste ato representada pelo proprietário o Sr. Francisco Itamar da Silva, brasileiro, casado, autônomo, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 028.XXX.XXX-83, e da cédula de identidade nº 1XXXXX3 SSP/BA, residente e domiciliado(a) na cidade de Santa Cruz, Estado Pernambuco.

**OBJETO:** Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) do ramo pertinente, para locação de veículos, com motorista,

## **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ**

CNPJ nº 24.301.475/0001-86  
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro  
CEP 56.215-000  
Tel.: (87) 3874-8186  
e-mail: pmscpe@hotmail.com

**ADEGILDO GUIMARAES SOARES**  
Prefeito

**ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA**  
Vice-Prefeito

**DAIANE DA SILVA TAVARES**  
Secretária de Educação  
**ANA CÉLIA DA SILVA GOMES**  
Secretária de Administração e Finanças  
**FRANCISCO TAVARES PEREIRA**  
Secretário de Obras e Serviços Urbanos  
**JOAO PEDRO SOARES BENICIO**  
Secretário de Governo  
**RYVALDA RODRIGUES MACEDO**  
Secretária de Saúde  
**FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente  
**ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO**  
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude  
**CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA**  
Secretária de Assistência Social



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

## Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

**Edição de nº 2.460 - Ano 2026 – Segunda-feira, 30 de março de 2026.**

destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz, para atendimento das atividades das Unidades Básicas de Saúde-UBS, Hospital Municipal, Secretaria de Saúde, **em regime de execução indireta e de forma contínua**, com pagamento com base no valor mensal, durante 12(doze) meses.

**DO PRAZO** - Em face da disposição contida no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que dispõe que à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e conforme previsto na CLÁUSULA QUINTA do Contrato Nº006/2023-FMS, e Comunicação Interna da Contratante, resolvem contratada/contratante prorrogar o prazo de vigência contido na cláusula quinta do instrumento de avença por igual período de que é de 12 (doze) meses, com termino em 27 de março de 2027.

**SANTA CRUZ – PE, 27 DE MARÇO DE 2026.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ**  
**RYVALDA RODRIGUES MACÊDO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ – PE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E**  
**TURISMO**  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026/PMSC**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados que O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, por intermédio da SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE, realizará o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº008/2026/PMSC** e **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026/PMSC**, com critério de julgamento **menor preço por item**, modo de disputa **“ABERTO e FECHADO”**. DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME: INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86  
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro  
CEP 56.215-000  
Tel.: (87) 3874-8186  
e-mail: pmscpe@hotmail.com

**ADEGILDO GUIMARAES SOARES**  
Prefeito

**ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA**  
Vice-Prefeito

PROPOSTAS: 31/03/2026: às 08:00 horas. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/04/2026, às 08:00 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/04/2026, às 09:00 horas. Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para prestação de serviços de locação de equipamentos, estrutura com instalação, montagem e desmontagem e suporte técnico operacional: de locação de palco, sistema de sonorização, painel de led, grids de alumínio, equipamento de iluminação, banheiros químicos, camarins, grupo gerador de energia, tendas tipo chapéu de bruxa, para viabilizar a realização de futuras festividades no Município de Santa Cruz, conforme especificações/quantitativos constante do Anexo I, mediante solicitação expressa do ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Cultura Esportes e Turismo de SANTA CRUZ-PE, mediante execução parcelada, durante 12(doze) meses. Estimativa: R\$ 682.800,00(SEISCENTOS E OITENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - (Termo de Referência), Anexo II - (Estudo Técnico Preliminar), Anexo III (Análise de Risco), definidas no edital. Edital e informação na Av. 03 de maio, nº276, centro, Santa Cruz (PE), E-mail: [pmscpe@hotmail.com](mailto:pmscpe@hotmail.com). O Edital está disponível gratuitamente nos sítios website: [www.santacruz.pe.gov.br](http://www.santacruz.pe.gov.br) e <https://bnc.org.br/>, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) site <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Santa Cruz-PE, 30 de Março de 2026

JUAREZ G. DA SILVA

Pregoeiro

e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE  
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE  
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE  
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE  
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE  
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE  
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE

DAIANE DA SILVA TAVARES  
Secretária de Educação  
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES  
Secretária de Administração e Finanças  
FRANCISCO TAVARES PEREIRA  
Secretário de Obras e Serviços Urbanos  
JOAO PEDRO SOARES BENICIO  
Secretário de Governo  
RYVALDA RODRIGUES MACEDO  
Secretária de Saúde  
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente  
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO  
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude  
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA  
Secretária de Assistência Social